



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUARTA - FEIRA, 12 DE JULHO DE 2017

Edição 1.161  
04 Páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski**

**Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler**

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconechen Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 410/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;**

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Anselmo Mroginski de Souza	Engenheiro Civil	Secretaria de Planejamento e Obras	10/07/2017 a 21/07/2017 (saldo de férias 12 dias finais)	2015/2016
Aurelio Fernandes de França	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	14/07/2017 a 13/08/2017	2016/2017
Cesar Luiz Serzowski	Servente de Obras	Departamento de Preservação Ambiental	10/07/2017 a 08/08/2017	2016/2017
João Gaiocha Neto	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Preservação Ambiental	05/07/2017 a 03/08/2017	2016/2017
Marcelo Ternopiłski	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	17/07/2017 a 26/07/2017	2016/2017

Marcia Cordiaki	Gerente de Almoxarifado	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	13/07/2017 a 11/08/2017	2015/2016
Silvio Cesar Machado	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	17/07/2017 a 31/07/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2014/2015
Vanderleia Schinemann	Assistente Social	Departamento de Assistência Social	17/07/2017 a 02/08/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Vanessa Aparecida Becher Sass	Agente Administrativo	Departamento de Licitações	17/07/2017 a 03/08/2017 (saldo de férias 18 dias finais)	2015/2016

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 11 de julho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 411/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 3738/2017;**

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizada a utilização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, no dia 09 de agosto de 2017, no período compreendido entre 08:00h e 18:00 horas, conforme informações inseridas no protocolo nº 3738/2017.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Patricia Fernanda Roiek.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 11 de julho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 196/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;**

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Afonso Bugdanovicz	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública Municipal	05/07/2017	12 horas
Irineu Ripula	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	14/07/2017	08 horas
Leduan Bueno da Silva	Instrutor de Educação Física	Secretaria de Esportes	06, 07, 08 e 09/07/2017	32 horas
Leandro Barbosa da Silva	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública Municipal	06/07/2017	12 horas
Leandro Onesko	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública Municipal	07/07/2017	12 horas
Luciana Guarneri de Carvalho	Agente de Saúde	Secretaria de Saúde	13/07/2017	08 horas
Marcelo Roberto Mocelin	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública Municipal	10 e 11/07/2017	20 horas
Marcos Claudinei Roth	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	07/07/2017	08 Horas
Rosiliane Neves Grandó	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública Municipal	11/07/2017	09 horas



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 11 de julho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

**PORTARIA Nº 197/2017**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo administrativo nº 79/2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Cleide Ines Kruk**, ocupante do cargo de *Técnico em Enfermagem*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a realizar horário diferenciado dentro do horário de funcionamento da Unidade de Saúde Dr. Geraldo de Carvalho, quais sejam de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30h as 12:00h e das 13:00h as 16:30h, conforme informações inseridas no protocolo administrativo nº 79/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 11 de julho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

**PORTARIA Nº 198/2017**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei nº 1.339 de 18/02/2003) e conforme o protocolado sob nº 3601/2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Licença Especial a servidora **Maria Madalena Lozovei**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Assistente Social*, a partir de 24 de julho de 2017 a 02 de janeiro de 2018, pelo período de 162 (cento e sessenta e dois) dias.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 11 de julho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

**CONCURSO PÚBLICO**

**CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2014  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 02/2017**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso para Emprego Público – Edital nº 002/2014, pelo Decreto nº 066/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, o can-

didato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para comparecer no **dia 18/07/2017 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

**CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila Mariana**

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
2	20900157	Bruna Batista

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 002/2014.

**Prudentópolis, 12 de julho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)